

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

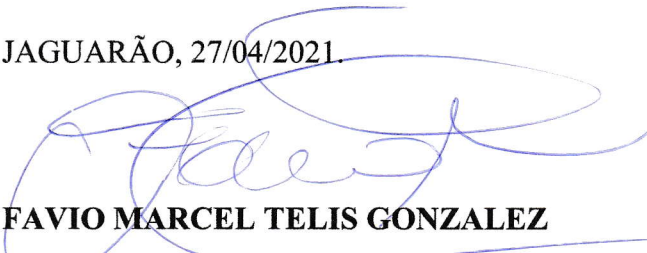
Data: 27/04/2021

Hora: 10:06

Portaria nº 700/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/05/2021, à servidora **ROISENI BOTELHO CALDAS FREITAS**, matrícula 26336, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.741,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.164,62 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera Lei Municipal 4168 de 2003; 08 Triênios no valor de R\$ 577,25 correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I- conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/04/2021.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.